



PROJETO DE LEI Nº 47 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026.**

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Engenheiro Coelho para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 130.681.000,00 (cento e trinta milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 96.309.000,00 (noventa e seis milhões, trezentos e nove mil reais);

Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 34.372.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 20.243.630,00
1.2 - Contribuições	R\$ 7.722.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 884.240,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 6.767.180,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 101.505.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 136.950,00

Receitas Correntes Intra-Orçamentária

7.2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 5.723.000,00
7.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 1.045.000,00



TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	R\$ 144.027.000,00
(-) Dedução Receita para Formação FUNDEB 1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 13.346.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	R\$ 130.681.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº COELHO	R\$ 76.289.999,96
02 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGº COELHO	R\$ 5.045.000,04
03 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ENGº COELHO	R\$ 8.024.000,00
04 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE ENGº COELHO	R\$ 6.950.000,0

Total do Orçamento Fiscal..... R\$ 96.309.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº COELHO	R\$ 29.493.000,00
03 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ENGº COELHO	R\$ 4.879.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social..... R\$ 34.372.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 130.681.000,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 LEGISLATIVA	R\$ 5.045.000,04
4 ADMINISTRAÇÃO	R\$ 16.244.649,96
6 SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.372.350,00
12 EDUCAÇÃO	R\$ 38.608.000,00
13 CULTURA	R\$ 444.000,00
15 URBANISMO	R\$ 5.827.000,00
17 SANEAMENTO	R\$ 6.834.450,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 2.204.000,00
20 AGRICULTURA	R\$ 191.000,00
25 ENERGIA	R\$ 1.496.000,00
26 TRANSPORTE	R\$ 223.000,00
27 DESPORTO E LAZER	R\$ 238.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.122.000,00



99 RESERVAS R\$ 10.459.550,00

Total do Orçamento Fiscal R\$ 96.309.000,0

b) Orçamento da Seguridade Social
 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 2.134.000,00
 9 PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 4.879.000,00
 10 SAÚDE R\$ 27.359.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.372.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 130.681.000,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal
 31 - Ação Legislativa R\$ 5.045.000,04
 122 - Administração Geral R\$ 22.291.179,96
 181 - Policiamento R\$ 2.816.000,00
 182 - Defesa Civil R\$ 7.350,00
 306 - Alimentação e Nutrição R\$ 5.131.000,00
 361- Ensino Fundamental R\$ 20.053.000,00
 363 - Ensino Profissional R\$ 30.000,00
 365 - Ensino Infantil R\$ 13.194.000,00
 367 - Educação Especial R\$ 200.000,00
 392 - Difusão Cultural R\$ 444.000,00
 451 - Infraestrutura Urbana R\$ 1.750.000,00
 452 - Serviços Urbanos R\$ 4.077.000,00
 512 - Saneamento Básico Urbano R\$ 5.259.920,00
 606 - Extensão Rural R\$ 191.000,00
 812 - Desporto Comunitário R\$ 238.000,00
 843 - Serviço da Dívida Interna R\$ 4.147.000,00
 846 - Outros Encargos Especiais R\$ 975.000,00
 997 - Reserva do RPPS R\$ 8.024.000,00
 999 - Reserva de Contingência R\$ 2.435.550,00

Total do Orçamento FiscalR\$ 96.309.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social
 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente R\$ 283.000,00
 244 - Assistência Comunitária R\$ 1.851.000,00
 272 - Previdência do Regime Estatutário R\$ 4.879.000,00
 301 - Atenção Básica R\$ 26.408.000,00
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$ 670.000,00
 303 - Suporte Profilático e Terapêutico R\$ 269.000,00
 304 - Vigilância Sanitária R\$ 12.000,00



Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.372.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 130.681.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.612.606,48
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 433.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.356.107,00

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.574.600,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	R\$ 2.714.000,00

9 – Reserva de Contingência

9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 12.618.686,52
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 96.309.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.747.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.085.000,00

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 540.000,00
---------------------	----------------

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.372.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 130.681.000,00

Artigo 4º- Fica os órgãos integrantes no orçamento autorizados a:

I - A abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada por esta Lei nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º inciso I da lei Federal nº 4.320/1964;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas meses a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2026, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

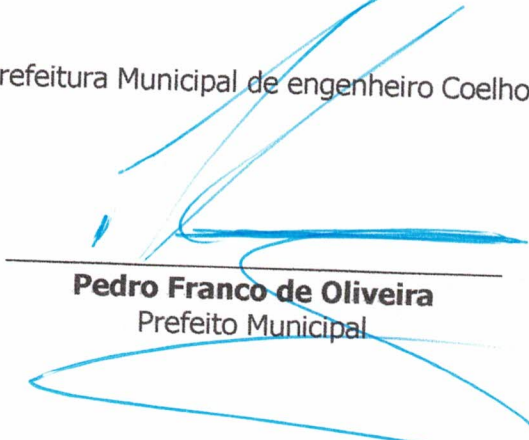
Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal; inativos e pensionistas; dívida pública; débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 5º- Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, em 14 de outubro de 2025.



Pedro Franco de Oliveira
Prefeito Municipal



MENSAGEM - PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DE 2.026

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a peça orçamentária para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei 4.320/64.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a V.Exa. a proposta orçamentária para o exercício de 2026 lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício de 2025.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Engenheiro Coelho, 14 de outubro de 2025.


Pedro Franco de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI N.º 47/2025

Protocolo: 0445 / 2025 - **Data e Hora:** 15 de outubro de 2025 16:13

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

Remetente: Poder Executivo

Destino:

Assunto: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"

Francione José Gonçalves

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br